

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 033 - Distribuição gratuita - 20 de julho de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

“APROVA PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES; APROVA A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO PAIF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 28 de junho de 2006, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 009/2006/CMAS

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Construção de Creche no bairro Belém, para atendimento a 200 crianças, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Art. 2º. Fica aprovado o Projeto de Ampliação da Creche do bairro da Monsuaba, para atendimento a 155 crianças, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Art. 3º. Fica aprovada a prestação de contas referente à execução físico-financeira da primeira parcela do recurso recebido do PAIF (governo estadual);

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 05 DE JUNHO DE 2006.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Presidente do CMAS

PÉRICLES VINETH DE SOUZA

1º Secretário

PORTARIA Nº 011/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 1º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.673/06,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO, para substituir o servidor Daniel Rabha Nunes Santiago, na função de membro da Comissão Permanente de Licitação, no período de 5 de julho a 4 de agosto de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 4 DE JULHO DE 2006.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2006/FUSAR

Processos nº 1019 e 1167/06/FUSAR

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, cozinha, eletrodomésticos e bicicletas.

VENCEDORAS: ARR III COM. E SERVIÇOS LTDA, itens 01,10 e 11, total de R\$ 8.314,28; REFRIG. PORTUGUESA DE MÁQ. E EQUIP. LTDA, itens 02,03,06,17, total de R\$ 7.020,00; HEAUMAQ LTDA, itens 05 ,22 e 23, total R\$ 2.866,00; REPROGR. BARRENSE IND. E COM. LTDA, itens 07 e 14, total de R\$ 2.952,00; META MÓVEIS IND. DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP, item 08, total R\$ 3.376,36; MJR P. V. COM. E PREST. DE SERV. LTDA, itens 09,18,20,21, total de R\$ 8.642,00; PRO OESTE MED. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, item 12, total de R\$ 312,00; COPAMAQ DESC. UTILID. MAQ. E EQUIP. COMERCIAIS LTDA, itens 13,15 e 19, total de R\$ 11.862,00; TROPIC'S COM. LTDA, item 16, total de R\$ 2.640,00. ITEM NÃO ADQUIRIDO: 04.

PREGOIEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MMA TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:- 015/2005/FUSAR.

OBJETO:- Altera a Cláusula Sexta: *Cláusula Sexta – Da Vigência:* Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade sob pena de colocar em risco a vida dos pacientes e usuários.

VALOR GLOBAL: R\$ 236.430,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086.20 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000545/2006, no valor de R\$ 236.430,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais) em 26 de junho de 2006.

FUNFAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006.

Angra dos Reis, 26 de junho de 2006.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 86/2006/SMA**

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 48 horas de cerca na área do DNIT, proprietário ignorado, situado Br 101 na altura da Sapinhatuba I – 2º Distrito de Angra dos Reis – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator.

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 87/2006/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção clandestina em faixa de domínio do DNER, executado pela Sª Maria de Lourdes Medeiros Alves, sito à Avenida Caetés, S/nº - Caetés – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator.

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 88/2006/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em lote com área inferior a mínima, executado pelo Sº Leandro Nascimento Fernandes, sito à Estrada Francisco Jerônimo, S/nº, em frente ao bar do Nilo - Ariró – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator.

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 89/2006/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra e corte de talude em ZPP (Zona de Preservação Permanente), sito à Estrada do Ariró, S/nº, Sertão do Ariró - Ariró – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 90/2006/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de barragem em ZPP (Zona de Preservação Permanente), executado pela Sª Miriam das Neves Lisboa, sito à Estrada do Ariró, S/nº, Sertão do Ariró - Ariró – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que

dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 91/2006/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de barragem em ZPP (Zona de Preservação Permanente), sito à Estrada do Ariró, S/nº, Sertão do Ariró - Ariró – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 92/2006/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 48 horas de cerca em ZPP (Zona de Preservação Permanente), sito à Estrada do Ariró, S/nº - Ariró – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1994/06**

Infrator: HUMBERTO MOREIRA DE AZEVEDO

Endereço: Rua Guilherme Gueenhalgh, nº 197 - Jacuacanga

Por desobediência a Notificação nº 5478/06, fica o infrator incurso no Artigo 125, inciso I, c/c anexo III tabela II e Anexo IV tabela III do Código de Obras em vigor.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 93/2006/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção que está à margem de curso d'água, situado no Sítio Mambucaba, S/nº, primeira Estrada vicinal à direita - Perequê – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 94/2006/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de duas armações de madeiras na forma de balcão para possível construção de barracas, sito à Praia Saquinho de Itapirapuã, lado direito da Rua Angra Azul, km 102 da Rio Santos - Pontal – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

DECISÃO**PROCESSO Nº : 005.011874/2005****Entidade:** Associação Beneficente Cristã**Exercício:** 2005

Considerando toda a documentação comprobatória das despesas, constando dos autos do processo supracitado e com base no parecer SCE nº 003/ 2006 emitido pelo Controle Interno da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos em 12 de julho de 2006 (folha 431). **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade a Associação Beneficente Cristã, referente ao exercício financeiro de julho a dezembro de 2005 no valor de R\$ 82.604,20 (oitenta e dois mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 1º inciso III do decreto nº 3.917 de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis , 12 de julho de 2006.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

DECISÃO**PROCESSO nº: 005.010426/2005****PRESTAÇÃO DE CONTAS:** - CRECHE MUNDO COLORIDO – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA INFÂNCIA PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE JACUACANGA.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 009/2006, datado de 10/07/06 que se encontra à folha 642, acolho-o in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Creche Mundo Colorido – Associação Amigos da Infância – Parque Residencial Village - Jacuacanga, ora sub examine.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATODE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**CARTA CONVITE Nº 011/2006 / CONTRATO Nº 004/2006****OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**PRAZO:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 07 (SETE) MESES, COM INÍCIO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2006.**DOTAÇÃO:** Nº 25.01.339033.23.695.112.2.182, 25.01.339033.23.695.112.1.404 E 25.01.339033.04.122.101.2.180**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 348/06.**DATA DA ASSINATURA:** 13/6/06.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2006.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da TurisAngra

PORTARIA Nº 334/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 070/SCP/2006, da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia, datado de 22 de junho de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO MASSAD NETO, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia, no período de 01 a 30 de julho de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 4.974,**DE 06 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 033/2006, da Subprefeitura da Região 4, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 07 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MANOEL CRUZ PARENTE**, Subprefeito da Região 4, Matrícula 12480, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

DECRETO Nº 5.056,**DE 05 DE JULHO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 366/2006, da Secretaria Municipal de Administração, de 28 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO que, em decorrência da revogação dos Decretos nºs. 247/L.O. e 248/L.O., pelo Decreto nº 498/L.O., de 10 de março de 1994, o ex-servidor Pedro Alexandre Moitrel Pequeno, Engenheiro Sanitarista, Matrícula 3029, retornou ao nível anterior, no qual permaneceu até a sua exoneração a pedido, em 27 de março de 2002, conforme Decreto nº 2.626, de 25 de setembro de 2002, e verificando-se a necessidade de dar cumprimento ao Acórdão da Egrégia 13ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro na apelação Cível nº 25.462/04, processo nº 1999.383.001045-6, movido pelo ex-servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o ex-servidor **PEDRO ALEXANDRE MOITREL PEQUENO**, reequadrado no cargo de Engenheiro Sanitarista, Nível XI, Padrão "B", Matrícula 3029, no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, com efeitos a serem contados do período de 01 de abril de 1994 a 27 de março de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao período de 01 de abril de 1994 a 27 de março de 2002, data da exoneração do ex-servidor Pedro Alexandre Moitrel Pequeno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.059,**DE 07 DE JULHO DE 2006.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de armazenamento dos bens móveis apreendidos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos dos artigos 73 a 75 da Lei Municipal nº 23, de 28 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um procedimento adequado na entrega dos bens apreendidos e o bom estado de conservação dos mesmos; CONSIDERANDO que existe a necessidade de liberar, principalmente os passeios públicos e demais logradouros;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº. 241/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 03 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Depósito Público Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para o armazenamento dos bens móveis que forem apreendidos exclusivamente pela sua Fiscalização.

Art. 2º. O ato de recebimento se dará com documento hábil, que consiga identificar o bem, a quantidade, o local, a data e a hora da apreensão e o estado de conservação do mesmo.

Art. 3º. A liberação do bem removido para o depósito só será concedida para o proprietário ou para o seu procurador legalmente constituído, com reconhecimento de firma, através de processo administrativo.

Art. 4º. Os bens apreendidos que não forem reclamados e retirados no prazo de 30 (trinta) dias, consecutivos, serão considerados abandonados e integrados ao Patrimônio Municipal, podendo ser alienados, inclusive doados, a critério do Executivo.

Art. 5º. O Depósito Público terá o horário de funcionamento integral, porém o atendimento ao público será de 2ª a 6ª feira das 10h às 16h.

Art. 6º. O valor a ser cobrado pela diária, será o estabelecido no art. 75 da Lei Municipal nº 23, de 28 de dezembro de 1976.

Art. 7º. No caso da retirada do bem no mesmo dia em que este for levado para o Depósito, será cobrado o equivalente a uma diária.

Art. 8º. No caso da retirada do bem no dia seguinte a remoção para o Depósito, mesmo em intervalo inferior a 24 horas, será cobrado o equivalente a duas diárias, e assim sucessivamente.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 5.063, DE 11 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Comunicação Interna nº 036/2006, da Subprefeitura da Região 2, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datada de 07 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **JOÃO CARLOS TEIXEIRA**, Coordenador de Assuntos Administrativos da Região 2, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Matrícula 13993, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições, no período de 07 de julho a 07 de agosto de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

DECRETO Nº 5.064, DE 11 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Comunicação Interna nº 036/2006, da Subprefeitura da Região 2, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datada de 07 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **CARLINDO DA SILVA GOMES**, Coordenador de Assuntos Sociais da Região 2, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Matrícula 13994, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições, no período de 07 de julho a 07 de agosto de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

DECRETO Nº 5.065, DE 11 DE JULHO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA SITUADA NA AVENIDA ITAGUAÍ, NOVA ANGRA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, com fundamento no que dispõe o art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo nº 1111/2004/GP, de 19 de abril de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, o imóvel denominado lote nº. 19, localizado na Avenida Itaguaí - Nova Angra, 2º Distrito, conforme Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação constantes do Processo nº 1111/2004/GP.

Parágrafo único. O imóvel citado no *caput* deste artigo possui as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: mede 28,00m (vinte e oito metros) confrontando com a Avenida Itaguaí;

Lado Direito: mede 56,10m (cinquenta e seis metros e dez centímetros), confrontando com quem de direito;

Lado Esquerdo: mede 62,30m (sessenta e dois metros e trinta centímetros), confrontando com quem de direito;

Fundos: mede em dois segmentos, 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) e 13,55m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com quem de direito;

Área Total: 1.913,60m² (mil, novecentos e treze metros e sessenta decímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de equipamentos públicos e é de propriedade de Atlântica Brasileira Colonização, Agricultura e Pesca Ltda., conforme Matrícula nº 7050 do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis.

Art. 3º. O valor do imóvel foi avaliado em R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação constante do processo administrativo nº 1.111/2004/GP.

Art. 4º. Para fins de imissão na posse, a presente desapropriação é considerada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. A despesa decorrente do presente Decreto correrá por conta de dotação própria constante do orçamento em vigor.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs. 4.332, de 02 de maio de 2005 e 4.953, de 08 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.066, DE 12 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5474/2006, de 24 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **TAÍSA MAIA DE BRITTO CUNHA**, do cargo de Odontólogo, Matrícula 10574, Referência 302, do Grupo Ocupacional Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de março de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.067, DE 12 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6189/2006, de 04 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **HUGO MARQUES TRISTÃO**, do cargo de Médico, Matrícula 12366, Referência 302, do Grupo Ocupacional Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de abril de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.068, DE 13 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11381/2006, de 05 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ISAURA DO ESPÍRITO SANTO**, do cargo de Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 12674, Referência 100, do Grupo

Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 26 de junho de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.069,
DE 13 DE JULHO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 6622/2006, de 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida pensão a **JOSÉ RICARDO CATHARINO DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora ROSALY MARIA PEREIRA RIBEIRO, Recepcionista, Matrícula 11872, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso II, art. 31, Inciso I e art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2006, data de falecimento da servidora, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.070,
DE 13 DE JULHO DE 2006.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 87, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de manter a descentralização da Administração, visando assegurar maior celeridade e objetividade às decisões; e

CONSIDERANDO o número crescente de Processos Administrativos oriundos das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, de Habitação, de Fazenda, da Administração, em trâmite no Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, que a manifestação em tais Processos Administrativos não ensejará a expedição de Decretos e o início de Processo Legislativo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Chefe do Gabinete do Prefeito, para responder, em nome do Município, os ofícios provenientes da Gerência Regional do Patrimônio da União no Rio de Janeiro – GRPU/RJ, e da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA.

Art. 2º. Fica delegada competência ao Procurador-Geral do Município para requerer junto a Gerência Regional do Patrimônio da União no Rio de Janeiro – GRPU/RJ, aforamento de áreas de domínio da União e de interesse do Município.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda, para responder por todos os processos referentes aos impostos, incluindo aplicação de multas, isenções, remissões e parcelamentos, autorizando ou não os benefícios pertinentes a este Artigo, respondendo, também, pelos ofícios oriundos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 826/L. O. de 15 de janeiro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município
JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Fazenda

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/03
AVISO DE DESISTÊNCIA**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos, aprovados

e classificados no Concurso Público nº 001/03, para preenchimento de vagas, conforme quadros abaixo:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I	
14º	ITAMAR APARECIDO DE SOUZA
16º	GILBERTO GUIMARÃES DA SILVA

BOMBEIRO HIDRÁULICO	
44º	VALDEMIR DA SILVA
45º	ADRIANO DA CONCEIÇÃO DUARTE

Angra dos Reis, 14 de julho de 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
DIRETOR EXECUTIVO

**TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

ABONO ESCALONADO		
NÍVEL	PADRÃO	DEFICIT
I	A	48,26
	B	47,09
	C	45,89
	D	44,66
	E	43,39
	F	42,08
II	A	40,74
	B	39,36
	C	37,94
	D	36,48
	E	34,87
	F	33,45
III	A	31,86
	B	30,23
	C	28,56
	D	26,84
	E	25,07
	F	23,25
IV	A	21,39
	B	19,46
	C	17,49
	D	15,46
	E	13,37
	F	11,23
V	A	9,02
	B	6,75
	C	4,42
	D	2,02

NÍVEIS DE ESTÁGIO

ESTÁGIO	80 HORAS	120 HORAS
Formação Geral / Técnico	334,48	501,72
Formação Superior	418,09	627,13

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
NÍVEL	PADRÃO					
	A	B	C	D	E	F
I	418,09	429,80	441,83	454,21	466,93	480,00
II	493,45	507,27	521,47	536,07	552,19	566,51
III	582,37	598,68	615,44	632,67	650,39	668,60
IV	687,32	706,56	726,35	746,69	767,59	789,09
V	811,19	833,90	857,25	881,26	905,93	931,30
VI	957,37	984,17	1.011,74	1.040,06	1.069,18	1.099,12
VII	1.129,89	1.161,53	1.194,06	1.227,50	1.261,87	1.297,20
VIII	1.333,53	1.370,87	1.409,25	1.448,71	1.489,27	1.530,97
IX	1.573,84	1.617,91	1.663,21	1.709,78	1.757,65	1.806,86
X	2.023,84	2.080,51	2.138,77	2.198,65	2.260,22	2.323,51
CC's	CC-1	CC-2	CC-3	CC-4	CC-5	
	6.853,53	4.065,74	2.904,11	2.002,76	1.401,96	

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 95/2006/SMA

Angra dos Reis, 12 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 48 horas de cerca construída indevidamente em logradouro público, executado pelo **Sr. José Ângelo Freire Roman**, sito à Rua Cel. Otávio Brasil, 898, lote 08, Quadra 24, Loteamento Jardim Balneário – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 96/2006/SMA

Angra dos Reis, 12 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de um cais de atração em área pública e em ZPP (Zona de Preservação Permanente), executado pelo **Sr. Umberto Moreira de Azevedo**, sito à Rua Guilherme Greenhalgh, nº 197 - Jacuacanga – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 97/2006/SMA**

Angra dos Reis, 12 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de barracas em logradouro público, executado pelo Sr. **Jonas Neves**, sito à Rua Guilherme Greenhalgh, nº 197 - Jacuacanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código.

Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei:

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 98/2006/SMA**

Angra dos Reis, 12 de Julho de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção sobre área pública, executada pela Sra. **Maria Trajano Costa dos Santos** sobre área pública (calçada), sito à Rua Doce Angra, nº 552, Jacuacanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1776/2006**

Infrator: LAURA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Manoel do Rosário, 131 - Centro

Por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado, fica o infrator incurso no Artigo 125, inciso II combinado com o Artigo 128, anexo III, tabela II e anexo IV, tabela III da Lei 831/99 - Código de Obras.

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1777/2006**

Infrator: LAURA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Manoel do Rosário, 131 - Centro

Por descumprimento da Notificação nº 1777 emitida em 20/06/2006, nº 3558 fica o infrator incurso no Artigo 125, inciso I combinado com o Artigo 128, anexo III, tabela II e anexo III, tabela III da Lei 831/99 - Código de Obras.

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º: 5437/2006**

Infrator: Benedita Alves Marques

Endereço: Estrada Beira Rio 22, próximo ao Pesque Pague - Bracuhy Satisfazer no prazo de 2(Dois) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Promover a demolição de sua obra uma vez que a mesma é ilegalizável, por estar construída em terreno abaixo da medida mínima.

Angra dos Reis, 12 de Julho de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 006/06/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Teresa Cristina da Conceição Menezes, professora MG-4, matrícula 3931, da Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **05 de junho de 2006**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 de julho de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA N.º 007/06/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Silvana Teixeira Bastos, professora MG-3, matrícula 1280, da Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **19 de março de 2006**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 de julho de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA N.º 008/06/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Regina Marta Moreira Alberto, professora MG-3, matrícula 0526, da Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **04 de julho de 2006**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 de julho de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA N.º 292/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 138/2006, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 05 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR MAICON LUIZ RAMIRO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço Social Funerário, do Departamento de Assuntos Funerários, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 06 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA N.º 293/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 149/2006, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE FERNANDES MARTINS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiência, da Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade, do Departamento de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 19 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA N.º 294/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 206/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-4, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 299/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 389/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVANA TEIXEIRA BASTOS, Professor MG-3, Matrícula 1280, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Cornelis Verolme, com efeitos a contar de 20 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 300/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 390/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR TERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES, Professor MG-4, Matrícula 3931, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Morada do Bracuhu, com efeitos a contar de 06 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 301/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 392/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR JANE DE AQUINO PROCÓPIO, Professor MG-4, Matrícula 1736, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal do Grataú, com efeitos a contar de 22 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 302/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 398/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 19 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR CARLA CARVALHO CARDOSO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Escolas Especiais, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 303/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 399/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 19 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA DE ABREU, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Escolas Especiais, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 322/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 035/2006/GLC.G, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR VÂNIA REIS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Comprador, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 323/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/06/SHB, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 21 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BRAZ RAMOS DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio de Documentos, do Departamento de Regularização Fundiária, da Coordenação de Programas de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 21 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 325/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 229/2006/CCI.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 20 de junho de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR LENARA NAPOLI CUNHA, Assessora de Iniciação e Realização Cultural, para responder interinamente pelo expediente da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, no período de 01 a 30 de junho de 2006, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 327/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 084/06/SHB, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR CÍNTIA OLIVEIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio de Documentos, do Departamento de Regularização Fundiária, da Coordenação de Programas de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 331/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 048/2006/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 06 de junho de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA INÊS DE SOUZA SILVA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-4, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 332/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 128/06/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 333/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 129/2006/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 337/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 211/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 21 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR JOEL RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Sistemas de Comunicação, da Subcoordenação de Apoio Técnico e Mecânico, da Coordenação de Manutenção e Transportes, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 26 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 338/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/SPR5.SIG/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 339/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/SPR5.SIG/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR KÁTIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 340/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/SPR5.SIG/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO SÉRGIO DINIZ, do Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Administrativos da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 341/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 033/SPR5.SIG/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 342/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 033/SPR5.SIG/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO SÉRGIO DINIZ, para o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 343/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 033/SPR5.SIG/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ERNANI CRISTIANES NETO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Fazendários da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 344/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 033/SPR5.SIG/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ILZA CARLA DE SOUZA RAMOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Administrativos da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 345/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 033/SPR5.SIG/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR WALLACE WILLIAN REARDON, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos de Meio Ambiente da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 349/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 237/06/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR GILBERTO ATAÍDE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento de Eventos, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 350/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 238/06/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR JORGE BARBOSA DONOLA, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 351/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 239/06/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO ATAÍDE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 352/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 240/06/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE BARBOSA DONOLA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento de Eventos, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 353/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2006/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 07 de julho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR WAGNER DE OLIVEIRA GUSMÃO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fotografia, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 354/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO PAULINO DE ALENCAR, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 12 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PROCESSO: Nº 278/PPP/05**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL****DESPACHO**

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 278/PPP/2005, de 29.08.2005, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 638/SSRH/05 em face do servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL**, médico, matrícula nº 10.560; e, em razão de tudo quanto fora apurado nos autos do procedimento, evidenciando o abandono do serviço público por parte do servidor, **DECIDO** aplicar-lhe a penalidade de demissão prevista nos artigos 111, III c/c 115, II, ambos da Lei nº 412/95.

Dê-se ciência ao servidor, Publique-se e Cumpra-se e ao final Arquite-se.

Angra dos Reis, 26 de junho de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA..

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2006.

OBJETO: - Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e recapeamento nas Ruas: Boa Vista, Ananias, São Francisco e Travessa Padre Cícero, Camorim Pequeno, Angra dos Reis/RJ conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 017/2006/SIG.GLC.

VALOR: - R\$ 536.002,49 (quinhentos e trinta e seis mil, dois reais e quarenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **45 (quarenta e cinco) dias**.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 003642, de 05/06/2006, no valor de R\$ 151.533,67 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), PT. nº 20.07.26.782.120.1027.57; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 003641, de 05/06/2006, no valor de R\$ 128.640,60 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos), PT. nº 20.07.15.451.120.1627.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 003640, de 05/06/2006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e PT. nº 20.07.15.451.161.1027; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 003639, de 05/06/2006, no valor de R\$ 55.828,22 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 0314/2006/SOP, de 22/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 02/06/2006 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 017/2006/SIG.GLC, de 25/05/2006, constantes do processo administrativo nº 001527/2006, de 24/03/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 08/06/2006.

Angra dos Reis, 08 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2006.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra de terraplanagem nas vias não pavimentadas dos bairros do Frade e Perequê, Angra dos Reis - RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 015/2006/SIG.GLC.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de 60 (sessenta) dias.

VALOR:- R\$ 160.466,40 (cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: PT. nº 20.07.15.452.144.2097; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 004012, de 23/06/2006, no valor de R\$ 160.466,40 (cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0279/2006/SOP, de 10/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 23/06/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 015/2006/SIG.GLC, de 20/06/2006, constantes do processo administrativo nº 005.001924/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 29/06/2006.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2006.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de limpeza e desassoreamento de canais em Jacuecanga, Monsuaba, Camorim e Garatucaia (lote I) e limpeza e desobstrução de canais no Sertãozinho do Frade, Santa Rita, Perequê, Japuiba e Belém (lote II), conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 014/2006/SIG.GLC.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de 30 (trinta) dias.

VALOR:- R\$ 322.609,50 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: PT. nº 20.07.15.452.144.2097; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 004013, de 23/06/2006, no valor de R\$ 322.609,50 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0274/2006/SOP, de 10/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 23/06/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 014/2006/SIG.GLC, de 20/06/2006, constantes do processo administrativo nº 005.001923/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 29/06/2006.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA..

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2006.

OBJETO:- Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e recapeamento nas Ruas: Poeta Brasil do Reis, Leandro José de Figueiredo, Francisco Félix de Almeida, Sargento José da Silva e Ex Combatente Altair de Souza, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 019/2006/SIG.GLC.

VALOR:- R\$ 513.130,00 (quinhentos e treze mil cento e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **60 (sessenta) dias**.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1627.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 003909, de 20/06/2006, no valor de R\$ 513.130,00 (quinhentos e treze mil cento e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0399/2006/SOP, de 11/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 13/06/2006 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 019/2006/SIG.GLC, de 05/06/2006, constantes do processo administrativo nº 005.002195/2006, de 12/04/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 29/06/2006.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA

SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 20 (vinte) dias, tendo início em 30/06/2006 e término em 19/07/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0154/GMA/2006, de 26/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL

CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 26/06/2006 e término em 09/08/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0151/GMA/2006, de 26/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006.

Angra dos Reis, 26 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADEMILSON DAS NEVES.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2004.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2004 relativo a transporte marítimo para condução de alunos que residem na Praia Vermelha.

VALOR: R\$ 26.315,52 (vinte e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2006 e término em 29/06/2007.

DOTAÇÃO: PT 20.09.12.361.135.2069.56; ED 339033, da Nota de Empenho nº 003717, de 09/06/2006, no valor de R\$ 13.157,76 (treze mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 236-D/2006/SE, de 17/05/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SEGURANÇA MÁXIMA COSTA VERDE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
TERMO ADITIVO Nº 001/2006 À ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2005/CIE.SAD.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 004/2005/CIE.SAD.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/04/2006 e término em 06/04/2007.

VALOR: R\$ 76.522,24 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2034; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002525/2006, de 07/04/2006, no valor de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) e PT: 20.05.04.122.101.2130; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 002524/2006, de 07/04/2006, no valor de R\$ 7.711,68 (sete mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 011/SAD.CVP/2006, de 06/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2006.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - Município de Angra dos Reis e IV'INS MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL S/C LTDA. "PETROBONUS CONSULTING".

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria nº 061/2006.

OBJETO: - O presente contrato tem por finalidade o aumento ou a recuperação dos royalties devidos pelas empresas concessionárias em razão das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, mediante contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria, visando o enquadramento, de forma definitiva, do Município de Angra dos Reis (RJ), junto à Agência Nacional do Petróleo – ANP, na Zona de Produção Principal (ZPP) do Estado do Rio de Janeiro, conforme determinam as Leis nºs 9.478/97 e 7.990/89 e os Decretos nºs 2.705/98 e 01/91.

VALOR: - R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PRAZO:- 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

DOTAÇÃO:- Programa de Trabalho nº 20.06.04.122.101.2046, Elemento da Despesa 339035, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 04342/2006, de 11.07.2006.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 080/SFA/2006, de 22/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda e ratificado pelo mesmo no Termo de Inexigibilidade nº 013/2006, de 04/07/2006, constantes do processo administrativo nº 3704/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 11/07/2006.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E THACECON LTDA.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais para construção de casas populares (tipo embrião) em diversos locais do Município de Angra dos Reis, na forma descrita nos itens 09, 52 e 53, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I que integra o Edital de Pregão nº 027/2006/SIG.GLC, adjudicada à **CONTRATADA** nos autos do processo administrativo nº 005.001969/2006, de 04/04/2006.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2006.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR:- R\$ 64.686,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Habitação dos documentos dos materiais entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.14.16.482.116.1828; ED: 339032 da Nota de Empenho nº 003681 de 06/06/2006 no valor de R\$ 43.482,18 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) e PT: 20.14.16.482.116.1828; ED: 339032 da Nota de Empenho nº 003680 de 06/06/2006 no valor de R\$ 21.204,32 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 0037/2006/SHB, de 04/04/2006, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete e homologado pelo Secretário Municipal de Habitação no Termo Adjudicatório do Pregão nº 027/2006/SIG.GLC, de 23/05/2006, constantes do processo administrativo nº 005.001969/2006, de 04/04/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 23/06/2006.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais para construção de casas populares (tipo embrião) em diversos locais do Município de Angra dos Reis, na forma descrita nos itens 02, 03, 04, 06, 11, 16, 28, 37 ao 39, 48, 57, 61, 62, 64, 69, 71, 77 e 87, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I que integra o Edital de Pregão nº 027/2006/SIG.GLC.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2006.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR:- R\$ 79.402,88 (setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Habitação dos documentos dos materiais entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.14.16.482.116.1828; ED: 339032 da Nota de Empenho nº 003679 de 06/06/2006 no valor de R\$ 79.402,88 (setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 0037/2006/SHB, de 04/04/2006, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete e homologado pelo Secretário Municipal de Habitação no Termo Adjudicatório do Pregão nº 027/2006/SIG.GLC, de 23/05/2006, constantes do processo administrativo nº 005.001969/2006, de 04/04/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 23/06/2006.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2006.

OBJETO:- Contratação de empresa para prestar serviço de transporte marítimo para conduzir Coordenadores Pedagógicos, Técnicos na área de Infra-Estrutura e Merenda Escolar, Gerência de Planejamento estatístico da SEMCTI que irão acompanhar os trabalhos pedagógicos em diversas Unidades Escolares da Ilhas do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses.**

VALOR:- O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)**, com o valor unitário da viagem de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 003631 de 01/06/2006 no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 206D/SEC/2006, de 28/04/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 026/2006/SIG.GLC, de 19/05/2006, constantes do processo administrativo nº 002762/2006, de 02/05/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 20/06/2006.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 009/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 009/05 por mais 02 (dois) meses e acréscimo em aproximadamente 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

VALOR: R\$ 3.543,75 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 003049/2006, de 05/05/2006, no valor de R\$ 229.413,40 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) e PT: 20.05.12.361.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 003051, de 05/05/2006, no valor de R\$ 19.949,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no solicitado memorando 042/2006/SAD.GTI, de 24/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2006.

Angra dos Reis, 03 de maio de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - Município de Angra dos Reis e METRO – Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2006.

OBJETO: - Execução de obra de obra para alargamento de passeio da Costeirinha no bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços e Cronograma Físico-Financeiro (anexo I) e Projeto Básico (anexo II), que integram o Edital de Tomada de Preços nº 006/2006/SIG.GLC, adjudicada à **CONTRATADA** nos autos do processo administrativo nº 005.000746/2006, de 13/02/2006.

VALOR: -R\$ 601.142,07 (seiscentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1401; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 002148, de 07/04/2006, no valor de R\$ 601.142,07 (seiscentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do memorando nº 0174/2006/SOP, de 10/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 07/04/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 006/2006/SIG.GLC, de 27/03/2006, constantes do processo administrativo nº 005.000746/2006, de 13/02/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 24/04/2006.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2006.
Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RAIMUNDO DOS SANTOS.
TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 14.739,36 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (três) meses, tendo início em **07/06/2006** e término em **06/06/2007**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003934/2006, de 06/06/2006, no valor de R\$ 8.597,96 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 057/2006/SAD.ACI, de 23/05/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2006.

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 0580/2006/SOP, expedido em 05/06/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2006.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXPEDIENTE:

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

